



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 65/2026	Entrada na Secretaria Em, 24 de agosto de 2026.	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data _____/_____/_____ PRESIDENTE
	Adiado para próxima Sessão	1º SECRETÁRIO
EMENTA: Solicita ao Poder Executivo Municipal providências para garantir o atendimento de saúde à população das comunidades rurais de Caititu, Catonho e Olho d’Água do Padre, diante da situação decorrente da alteração indevida dos limites territoriais entre os Municípios de Sumé e Serra Branca.		

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumé**, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Niedja Rodrigues de Siqueira, solicitando a adoção de **providências urgentes para assegurar o atendimento de saúde da população residente nas comunidades rurais de Caititu, Catonho e Olho d'Água do Padre**, se possível que a comunidade tenha atendimento na Unidade Básica de Saúde da Família Alexandrina Barros Silva – E.S.F. VI – Mãe Xandu, no bairro Frei Damião, garantindo o acesso aos serviços da rede municipal de saúde de Sumé, especialmente enquanto perdurar o processo judicial destinado à correção da alteração dos limites territoriais dessas localidades.

JUSTIFICATIVA: As comunidades de Caititu, Catonho e Olho d'Água do Padre enfrentam uma situação que vem causando sérios prejuízos à população, especialmente no que se refere ao acesso aos serviços públicos de saúde.

Segundo a situação apresentada pelos moradores e em razão do processo judicial em andamento, teria ocorrido, no ano de **2010, uma alteração indevida dos limites territoriais,**



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

atribuída a erro nos procedimentos envolvendo o **INTERPA e o IBGE**, fazendo com que as referidas localidades, historicamente vinculadas ao Município de **Sumé**, passassem a constar territorialmente como pertencentes ao Município de **Serra Branca**.

Essa situação tem provocado dificuldades concretas para os moradores. Parte da população possui **cadastro no SUS vinculado ao Município de Sumé**, porém encontra dificuldades para receber atendimento em Serra Branca. Por outro lado, aqueles que possuem cadastro vinculado a Serra Branca relatam **demora e dificuldades no atendimento**, especialmente em razão de residirem em localidades que, conforme a situação territorial discutida judicialmente, deveriam estar vinculadas ao Município de Sumé.

Dessa forma, a população acaba ficando em uma situação de **insegurança e vulnerabilidade no acesso à saúde pública**, não podendo ser prejudicada por uma questão administrativa ou territorial cuja correção está sendo discutida judicialmente.

Considerando que a **saúde é direito de todos e dever do Estado**, sendo serviço público essencial, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas pelo Município de Sumé para garantir que os moradores dessas comunidades tenham acesso regular aos serviços de saúde, evitando que questões relacionadas aos limites territoriais e aos cadastros administrativos resultem na negativa, demora ou dificuldade de atendimento.

Diante do exposto, **requer-se ao Poder Executivo Municipal de Sumé** que avalie e adote as medidas necessárias para garantir o atendimento da população das comunidades de Caititu, Catonho e Olho d'Água do Padre pela rede municipal de saúde de Sumé, enquanto não houver solução definitiva para a questão territorial, bem como que sejam promovidas as articulações necessárias junto aos órgãos competentes para evitar prejuízos à população.

José de Arimatéia Silva
Vereador